



PORTARIA Nº 52 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

A PRESIDENTE DO IPRES - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

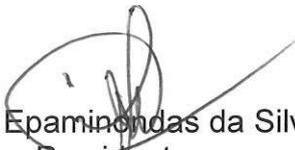
Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contido no artigo 40 § 1º inciso III “b” da CRFB c/c o artigo 28 da lei 2.381/2023, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência social.

RESOLVE

Art.1º Conceder o benefício de aposentadoria por idade a Aluizio Muniz do Couto, servidor efetivo do cargo de motorista, matrícula: 63320-1, referência: fundamental B, nível: VI, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública e fixar os proventos calculados por média contributiva no valor de R\$ 1.412,00 (mil, quatrocentos e doze reais) contido na planilha de cálculo folha nº 62, conforme processo administrativo do IPRES nº 111/2024.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 05 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 11 de outubro de 2024.


Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente

Assinado Eletronicamente por
Marcos Wagner da Rocha Meireles:07953078708
Diretor de Previdência
Data/Hora: 27/01/2025 15:04h

Para autenticar este documento acesse o link:

<https://pegd.npibrasil.com/ibass/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=3vpqZ2paZ17E5c7c>
assinado eletronicamente conforme Lei 14.063/2020, que institui chaves públicas ICP/Brasil.





posições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 11 de outubro de 2024.
Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente.

**PORTARIA Nº 52
DE 11 DE OUTUBRO DE 2024**

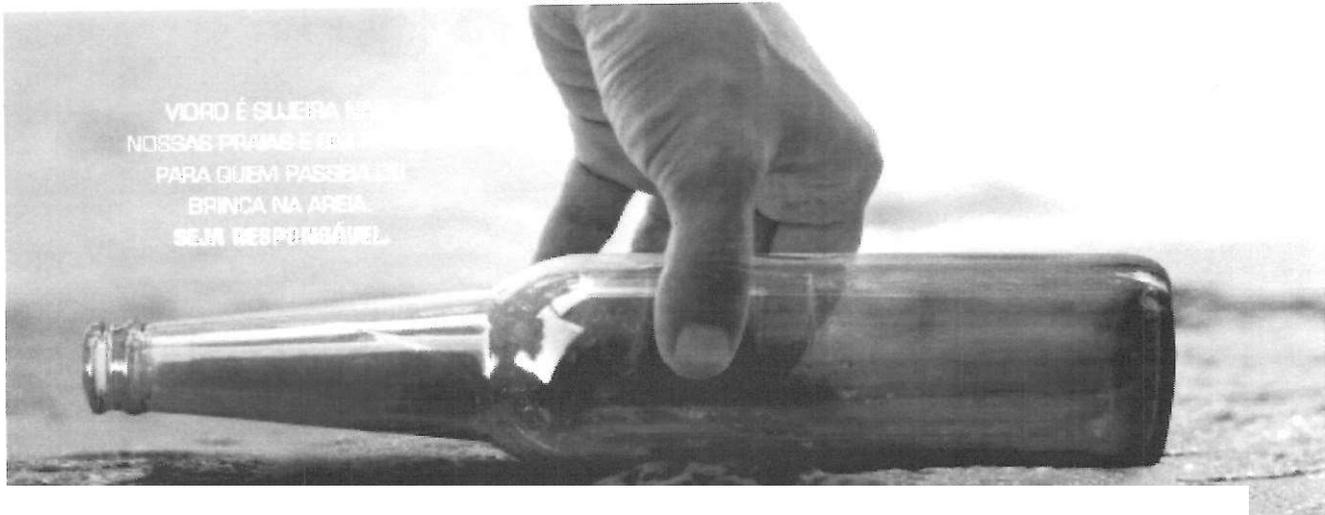
A PRESIDENTE DO IPRES - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais; Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contido no artigo 40 § 1º inciso III "b" da CRFB c/c o artigo 28 da lei 2.381/2023, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência social.

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por idade a Aluizio Muniz do Couto, servidor efetivo do cargo de Motorista, matrícula nº 63320-1, referência: fundamental B, nível: VI, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública e fixar os proventos calculados por média contributiva no valor de R\$ 1.412,00 (mil, quatrocentos e doze reais) contido na planilha de cálculo folha nº 62, conforme processo administrativo do IPRES nº 111/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 05 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 11 de outubro de 2024.
Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente.



Assinado Eletronicamente por
Marcos Wagner da Rocha Meireles:07953078708
Diretor de Previdência
Data/Hora: 27/01/2025 15:04h

Para autenticar este documento acesse o link:
<https://pegd.npibrasil.com/ibass/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=3vpqZ2paZ17E5c7c>
nado eletronicamente conforme Lei 14.063/2020, que institui chaves públicas ICP/Brasil.

